



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARÃO DE COTEGIPE

PROJETO DE LEI N.º 037/18, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018.

“Denomina como “Ponte Três Vizinhos” a ponte sobre o Rio Jupirangaba localizada na comunidade de Valentim Berto, divisa do Município de Barão de Cotegipe com Ponte Preta e dá outras providências”.

VLADIMIR LUIZ FARINA, Prefeito Municipal de Barão de Cotegipe Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominada “Ponte Três Vizinhos”, a ponte edificada sobre o Rio Jupirangaba, localizada na comunidade de Valentim Berto, divisa do Município de Barão de Cotegipe com Ponte Preta.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE,
Aos Treze Dias do Mês de Setembro de Dois Mil e Dezoito.

Vladimir Luiz Farina,
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARÃO DE COTEGIPE

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 037/18.

O Projeto de Lei Nº 037/18 visa denominar de “Ponte Três Vizinhos” a ponte edificada sobre o Rio Jupirangaba, localizada na comunidade de Valentim Berto, divisa de Barão de Cotegipe com Ponte Preta.

Em meados do ano de 2017 o nosso município assim como o município de Ponte Preta sofreu com as fortes chuvas ocasionando uma grande enxurrada. Essa intempérie da natureza causou grandes estragos nesses municípios entre eles arrastou e destruiu algumas pontes. Ambos os municípios decretaram Situação de Emergência, sendo assim agraciados com recursos oriundos do Ministério da Integração para arcar com os prejuízos provocados pela chuva.

O município de Ponte Preta foi quem recebeu os recursos e ficou responsável pela execução da obra da referida ponte. Observando a conclusão da edificação desta ponte, optou-se por denominar de “Ponte Três Vizinhos”, tendo em vista 03 (Três) vizinhos da comunidade do Povoado Valentim Berto e que participavam ativamente das atividades desenvolvidas pela comunidade, sendo eles: Ari Daumer, Eduardo Buczkoski e Antonio Daumer.

Certos de contarmos com a aprovação por esta Casa Legislativa deste importante Projeto de Lei subscrevemo-nos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE,
Aos Treze Dias do Mês de Setembro de Dois Mil e Dezoito.

Vladimir Luiz Farina,
Prefeito Municipal.

/